



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Paraipaba – PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 708/2017, de 10 de Janeiro de 2017, e conforme a Lei Municipal nº 614 de 31 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 400,00 (quatrocentos reais) para o Sr. **RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA**, CPF nº 500.095.753-91, residente em PARAIPABA-CE, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraipaba- PARAIPABAPREV, para participar do **I Seminário Gestores do Ceará: Regimes Próprios de Previdência Social**, realizado pela ACEPREM -Associação Cearense dos Regimes Próprios de Previdência Social do Estado e dos Municípios, que acontecerá em Fortaleza-Ce nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025.

A despesa deverá correr por conta da dotação própria do vigente orçamento municipal.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em 24 de fevereiro de 2025.



Ricardo Lúcio Araújo Lima
Presidente do PARAIPABAPREV
Portaria Nº 44/2021